



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 08 de maio de 2026.

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 271/2026

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00108852-29

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 337/2025

**Objeto:** Registro de Preços de Equipamentos de Proteção Individual - EPI.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **V2 DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº 48.061.510/0001-03, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
01	25695	LUVA DE RASPA EM GRUPON, RESISTENTE, CONFORTÁVEL, ANATÔMICA, COM REFORÇO EM TIRA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO INTERNO, PUNHO DE 15 CM, COM ÓTIMA FLEXIBILIDADE E MALEABILIDADE, TAMANHO ÚNICO. TRANSPORTE E MANUSEIO DE BLOCOS DE CONCRETO, TIJOLOS OU CIMENTO, EM OPERAÇÕES QUE DESPRENDAM FAGULHAS, POR REBITADORES, EM CONTATOS COM PEÇAS QUENTES OU ESCORIANTE, CORTANTES OU PERFURANTES, EM SERVIÇO DE FUNILARIA, NA MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS. O EPI DEVE POSSUIR	PÇ	1.300	10,49

	MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS.: CADA PAR EQUIVALE A UMA PEÇA.			
--	---	--	--	--

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **YASMIN DO VALLE MOURA**, **Usuário Externo**, em 08/05/2026, às 16:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LAIR ZAMBON**, **Secretário(a) Municipal**, em 26/05/2026, às 17:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18763811** e o código CRC **585459D7**.